

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

PORTARIA Nº 87, DE 8 DE JUNHO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições delegadas pelo Ato STJ/PRESI nº 88, de 15 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - O expediente nos dias 13 e 22.06.06 será de 8 às 14 horas.

Art. 2º - Os serviços de protocolo judicial e os essenciais de natureza contínua manterão regime de plantão.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS
Diretor-Geral

